



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a construção de casas de saúde nos bairros Aninga e Paranananema e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

Nossa indicação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores dos bairros Aninga e Paranananema, que ficam em áreas mais afastadas do centro urbano de Parintins. A distância até as unidades de saúde existentes dificulta o acesso a atendimentos básicos, principalmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida, gestantes e crianças.

A experiência bem-sucedida da Casa de Saúde do Macurany comprova a importância da descentralização dos serviços de saúde. Essa unidade tem atendido de forma eficiente o Residencial Vila Cristina, Residencial Parintins e o próprio bairro Macurany, mostrando que quando a saúde está mais próxima das pessoas, o atendimento melhora e os casos evitáveis diminuem.

Seguindo esse exemplo, a construção de casas de saúde nos bairros Aninga e Paranananema é uma medida necessária para garantir mais dignidade, acesso e cuidado para quem vive nessas regiões. É uma ação que fortalece a atenção primária e aproxima os serviços públicos de quem mais precisa.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do União Brasil

---